



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 79/2023

O vereador Alex Olivo, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **que sejam tomadas as devidas providências em relação à criação de um CEP-Código de Endereçamento Postal nos bairros, em especial no Lagoa da Garça I e II.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação foi feita pelos moradores dos bairros lagoa da Garça I e II, durante reunião com vereadores. Os moradores citaram a necessidade de que seja criado junto aos Correios, o Código de Endereçamento Postal (CEP). O CEP, de acordo com os Correios, é um conjunto numérico de oito dígitos, cujo objetivo principal é orientar e acelerar o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos postados nos Correios, por meio da sua atribuição a localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edifícios. E com esse CEP, os moradores conseguem receber suas encomendas, correspondências sem prejuízos. A ausência do CEP vem dificultando e muito.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 20 de março de 2023.**

**ALEX OLIVO
Vereador**

**EDILSON DA SILVA
Vereador**

**NEUZA RIBEIRO
Vereadora**

**PAULO XAVIER DE JESUS
Vereador**